# CERTIDÃO *IN ALBIS*

Certifico, que decorreu *in albis* o prazo para interposição de recurso(s) administrativo(s), contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a revogação da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005.2025-SME** cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução do serviços de reforma e ampliação da CEDI Maria Hercília no Município de São Gonçalo do Amarante/CE,** do que para constar, foi lavrada a presente certidão.

São Gonçalo do Amarante/CE, 15 de agosto de 2025.

**CLEANE PONTES DE QUEIROZ**
**ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 265-791-2308
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.65